
Processo Administrativo nº 2024020853

Dispensa nº 021/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparo da piscina do CAPS AD III em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – GO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024

“Declara para os devidos fins a contratação de serviços de manutenção e reparo da piscina do CAPS AD III, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – GO, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretária Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Portaria nº 997/2024 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do Diretor Geral do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III de Catalão-GO, que informa a necessidade da contratação de contratação de serviços de manutenção e reparo da piscina do CAPS AD III, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – GO;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação de serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea na contratação de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 21.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do FMS, autuado sob o nº 127/2024, datado de 18/06/2024, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 21.133/2021, para a contratação da empresa **SR PLANETA PISCINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.213.067/0001-04**, visando a contratação de contratação de serviços de manutenção e reparo da piscina do CAPS AD III, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – GO., de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscientos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde